

**COLÉGIO STELLA MARIS**

**002/2022 PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO**  
**PORTARIA Nº02, de 03 de Novembro de 2022.**

O Colégio Stella Maris, usando de suas atribuições legais e considerando insuficiente o prazo disponibilizado ao processo de para Concessão de Bolsas de Estudo para candidatos novos, do Edital 01/2023, para o ano de 2023, no Edital nº 01/2023, datado de 22 de Agosto de 2022 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, resolve:

Art. 1º - Abertura de novo período e alteração nas datas do cronograma, referente ao **processo para concessão de bolsa de estudo para candidatos novos. Onde se lê:**

**5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

**As ligações, e-mails ou comparecimento na escola devem ser realizados em horário de funcionamento dos setores: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS</b>	
26/09 a 04/10	Período de entrega do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e demais documentos, conforme o item 4 deste edital, de candidatos novos no processo de concessão de bolsa de estudo. A entrega deverá ser realizada na recepção do estabelecimento, dentro de um envelope lacrado com a identificação(nome completo) do candidato. A Retirada do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição, e demais documentos, para o Processo de Concessão de Bolsas deverá ser realizada no site do Colégio: <a href="https://www.redeicm.org.br/stellamaris/bolsa-de-estudos-2023/">https://www.redeicm.org.br/stellamaris/bolsa-de-estudos-2023/</a>
05/10/22 a 16/11/22	Período de análise do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e demais documentos, conforme o item 4 deste edital.
17/ 11/22 e 18/11/22	Período de agendamento da entrevista, conforme o cronograma do processo, e considerando a disponibilidade de agenda e vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino, que deverá ser realizado pela assistente social do Colégio. O contato será realizado pelo whatsapp, com o responsável legal informado na Ficha socioeconômica.
a partir do dia 21/11/22	Período de entrevistas, conforme agenda, demanda de inscrição e a disponibilidade de vaga em cada nível de ensino, conforme item 3 deste edital.

01/12/22 a 16/12/22	Período de análise, realizada pela Comissão de concessão de bolsa de estudo, dos dados e documentos dos candidatos que foram entrevistados pela Assistente Social.
20/12/22	Data da divulgação do Resultado, de candidatos novos, no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 01/2023 e orientações para o período de matrícula presencial, pelo e-mail, do responsável legal do candidato, informado na Ficha socioeconômica.
21/12/22 a 23/12/22	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) novos, contemplados no processo de bolsa de estudo para o ano letivo de 2023.

**Leia-se, grifado em vermelho:**

## **5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

**As ligações, e-mails ou comparecimento na escola devem ser realizados em horário de funcionamento dos setores: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS</b>	
<b>07/11/22 a 25/11/22</b>	Período de entrega do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e demais documentos, conforme o item conforme item 4 do Edital 001/23, de candidatos novos no processo de concessão de bolsa de estudo. A entrega deverá ser realizada na recepção do estabelecimento, dentro de um envelope lacrado com a identificação(nome completo) do candidato. A Retirada do Requerimento de Vaga e Pré-Inscrição, e demais documentos, para o Processo de Concessão de Bolsas deverá ser realizada no site do Colégio: <a href="https://www.redeicm.org.br/stellamaris/bolsa-de-estudos-2023/">https://www.redeicm.org.br/stellamaris/bolsa-de-estudos-2023/</a>
<b>07/11/22 a 30/11/22</b>	Período de análise do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e demais documentos, conforme o item 4 deste edital.
<b>07/11/22 a 30/11/22</b>	Período de agendamento da entrevista, conforme o cronograma do processo, e considerando a disponibilidade de agenda e vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino, que deverá ser realizado pela assistente social do Colégio. O contato será realizado pelo whatsapp, com o responsável legal informado na Ficha socioeconômica.
<b>a partir do dia 07/11/22</b>	Período de entrevistas, conforme agenda, demanda de inscrição e a disponibilidade de vaga em cada nível de ensino, conforme item 3 do Edital 001/23.
<b>a partir do dia 01/12/22</b>	Período de análise, realizada pela Comissão de concessão de bolsa de estudo, dos dados e documentos dos candidatos que foram entrevistados pela Assistente Social.

<b>20/12/22</b>	Data da divulgação do Resultado, de candidatos novos e lista de suplentes inscritos, no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 01/2023 e orientações para o período de matrícula presencial, pelo e-mail, do responsável legal do candidato, informado na Ficha socioeconômica.
<b>20/12/22 a 23/12/22</b>	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) novos, contemplados no processo de bolsa de estudo para o ano letivo de 2023, conforme orientações informadas no email de divulgação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os outros itens do Edital 01/2023 permanecem sem alterações.

Viamão, 03 de Novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**Direção**  
**Colégio Stella Maris**